



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

DATA DA REALIZAÇÃO: 25 de fevereiro de 2019

HORÁRIO: às 08:00 horas, horário de Brasília/DF

LOCAL: Centro Administrativo Municipal: Av. Laurindo Centenaro, 481 - Centro.

O Vice - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço, objetivando o Registro de Preços de material escolar, de expediente, regido pela Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 028/2016, Decreto Municipal nº 062/2017 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993, e as exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

A sessão pública será realizada no Centro Administrativo Municipal, dia 25 de fevereiro de 2019, às 08:00 horas, horário de Brasília/DF, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 219/2018 de 06 de agosto de 2018, podendo ainda ser assessorada por técnicos e/ou especialistas quando necessário.

1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços dos bens relacionados no (Anexo I), observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisições futuras pelas secretarias.

2. DA PARTICIPAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E SOCIEDADES COOPERATIVAS, BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Para o credenciamento deverão ser apresentados, fora dos envelopes, os documentos:

3.1.1 **SÓCIO:** Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e documento de identificação pessoal;

3.1.2 **REPRESENTANTE/PROCURADOR:** Registro comercial, ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação, instrumento de procuração do qual constem poderes para participar de licitações ou documento de credenciamento assinado pela empresa e com firma reconhecida (Anexo II), e documento de identificação pessoal;

3.1.3 **Declaração Conjunta** de cumprimento das condições de habilitação, de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública e ainda, de cumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/93 (Anexo III).

3.1.4 **Declaração firmada por contador**, comprovando enquadramento como empresa de pequeno porte, microempresas ou sociedade cooperativa, conforme Lei complementar 123, e Lei Complementar Nº 147. A não comprovação, a deixará FORA DO CERTAME.

3.2 Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

4. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

- 4.1 Concluído o credenciamento, deverão ser entregues ao Pregoeiro os envelopes contendo a Proposta de Preço (envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (envelope nº 02).
- 4.2 A Sessão Pública – Etapa de Lances ocorrerá logo após o cadastro e classificação das propostas, onde serão ofertados os lances pelos licitantes.

No primeiro envelope: Ao Município de São José do Ouro - RS Setor de Licitações Pregão Presencial n.º 005/2019 <u>Envelope n.º 1 - PROPOSTA DE PREÇOS</u> Abertura: (dia, mês, ano e horário) Licitante: (Nome da empresa e CNPJ)	No segundo envelope: Ao Município de São José do Ouro - RS Setor de Licitações Pregão Presencial n.º 005/2019 <u>Envelope n.º 2 - DOCUMENTAÇÃO</u> Abertura: (dia, mês, ano e horário) Licitante: (Nome da empresa e CNPJ)
--	---

4.3 DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

- a) A proposta de preços deverá ser entregue impressa (nos padrões do ANEXO IV), e também em meio digital, conforme arquivos de dados e **Gerador de Proposta** disponível no site <http://www.sinsoft.com.br/pg.php?area=DOWNLOAD>.
- b) Descrição do objeto da licitação, com indicação da procedência, modelo do item cotado e especificando **UMA ÚNICA MARCA** para cada item de acordo com o Termo de Referência. Não serão aceitas expressões do tipo “diversas”, “marcas diversas”, ou sem esta informação.
- c) **PREÇO UNITÁRIO E TOTAL** para cada item, em moeda corrente nacional, válido para ser praticado desde a data da apresentação da proposta, até o efetivo pagamento. Nos preços cotados devem estar inclusas todas as despesas e custos, tais como: transporte, seguro, frete, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;
- d) Para formulação das propostas iniciais, os fornecedores deverão observar rigorosamente a descrição e a unidade de medida/fornecimento do objeto, pois os preços apresentados serão considerados completos e suficientes, sendo desconsiderada qualquer reivindicação devido a erro ou má interpretação de parte da licitante
- e) Data e prazo de validade da proposta de, no mínimo 60 (sessenta dias) - Em caso de omissão do prazo de validade da proposta, será implicitamente considerado o prazo citado.

4.4 DO CONTEÚDO DO ENVELOPE DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- 4.4.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por processo de cópia autenticada por cartório, ou por servidor da administração ou publicação na imprensa oficial, sendo dispensados somente aqueles emitidos através da internet.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

4.4.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

Os documentos relacionados nas alíneas “a, b, c” deste subitem não precisarão constar no Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento.

- a) Cédula de identidade do sócio ou representante/procurador credenciado;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.4.2 REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual OU municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;
- c) Prova de regularidade de débitos com a Fazenda Federal - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Prova de regularidade de débitos com a Fazenda Estadual da jurisdição fiscal do domicílio ou sede da empresa licitante;
- e) Prova de regularidade de débitos com a Fazenda Municipal da jurisdição fiscal do domicílio ou sede da empresa licitante;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e de acordo com a Lei Federal nº 12440/2011.

4.4.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para recebimento das propostas.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- c) Caso a empresa for constituída a menos de um ano o licitante deverá apresentar o Balanço de Abertura.
- d) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social devidamente publicadas na imprensa oficial, tratando-se de sociedades por ações.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

5. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO NA FASE DE LANCES

5.1 No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

5.2 Feito o credenciamento das licitantes e diante dos demais presentes na Sessão Pública do Pregão, o Pregoeiro receberá os dois envelopes 1-Proposta e 2-Documentação e procederá a abertura dos envelopes contendo as propostas.

5.3 A análise das propostas pelo Pregoeiro e comissão de licitações, visará o atendimento das condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Serão desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações e condições fixados no Edital;
- b) No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

5.4 As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superior àquela;
- b) Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

5.5 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas a formular novos lances a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.

5.6 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, item por item.

5.7 Havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e seu preço seja compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, cabendo ao Pregoeiro, negociar diretamente para que seja obtido o preço melhor.

5.8 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa declinarem da formulação de lances.

5.9 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e preço, decidindo motivadamente a respeito.

6.2 Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

6.3 Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o lote do certame.

6.4 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes verificando a sua aceitabilidade e procedendo

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o item.

6.5 Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para exame e rubrica.

6.6 Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, lacrados e devidamente rubricados pelo Pregoeiro e pelos representantes credenciados, ficarão sob a guarda do Pregoeiro, sendo exibidos às licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos, na qual será obrigatória a presença de todas as licitantes, sob pena de desclassificação da proposta e decadência dos direitos, inclusive quanto a recursos.

6.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos no item 4.4.2, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em cinco dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

6.7.1 Este benefício **não** eximirá a microempresa ou empresa de pequeno porte, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

6.8 O prazo que trata o item anterior poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que requerido pelo interessado e sua concessão não interfira no processo licitatório. O pedido deverá ser feito de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

6.9 A não regularização da documentação no prazo fixado no item 6.7, implicará na inabilitação, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, podendo a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

6.10 Havendo conveniência da Administração, poderão ser solicitados, a qualquer tempo, testes e análises dos produtos entregues junto a Administração, cujas despesas correrão por conta do licitante.

7. DO RECURSO, DA HOMOLOGAÇÃO E DO REGISTRO DOS PREÇOS

7.1 Ao final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que será registrado em ata e aberto o prazo de 3 (três) dias para apresentação do recurso, ficando as demais licitantes desde então, intimadas para apresentar as contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7.2 A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

7.3 O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

7.4 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso, e o seguimento do processo à autoridade superior para homologação.

7.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

7.6 A ata será formalizada, em conformidade com o Decreto Municipal nº 062/2017, e será subscrita pela autoridade que assinou/rubricou o edital.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

8. DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O prazo de validade da Ata de Registro de preços será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

8.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração quanto à aquisição das quantidades e itens registrados, dentro do prazo de vigência da ata.

9. DAS SOLICITAÇÕES DE COMPRA

9.1 A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio da emissão da autorização de compra, conforme art. 62 da Lei Nº 8.666, de 1993, de acordo com os quantitativos registrados disponíveis, para que providencie o fornecimento dos itens dentro dos prazos estabelecidos neste edital e na Ata de Registro de Preços;

9.2 Os fornecedores de bens incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a aceitar a condições estabelecidas no ato convocatório, seus anexos e na própria Ata.

9.3 A empresa deverá informar ao setor de compras, um endereço de e-mail ativo, para o qual serão encaminhados os pedidos, e confirmar o recebimento do pedido via e-mail. A caixa de entrada deve ser monitorada diariamente, pois o início da contagem do prazo de entrega será de 24h após a emissão e envio da solicitação, independentemente da confirmação.

10. DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

10.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue em no máximo até 20 dias corridos, contados a partir do recebimento do pedido emitido pelo setor de compras, podendo ser prorrogado o prazo em até 10 dias corridos mediante justificativa da empresa;

10.2 A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita nos locais indicados na solicitação de compras, correndo por conta do fornecedor, as despesas de embalagem, transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

11. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1 Por ocasião da entrega, a empresa fornecedora deverá colher no canhoto respectivo da nota fiscal, a data e assinatura do servidor municipal responsável pelo recebimento.

11.2 Constatadas irregularidades no objeto, o município de São José do Ouro poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

- Na hipótese de substituição, a empresa fornecedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 10 dias, mantido o preço registrado;

b) Se disser respeito à diferença entre a quantidade solicitada e recebida, ou de parte do pedido, a administração poderá determinar prazo para complementação ou rescindir cancelar o pedido, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

- Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 10 dias, mantido o preço registrado;

c) O material recusado será considerado como não entregue e os custos de retirada e devolução, e quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta do fornecedor.

- A empresa contratada terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para retirada dos materiais recusados, após notificação do Setor de Licitações.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

11.3 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 03 (dias) dias úteis, contado da data de entrega do item uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações solicitadas.

12. DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento será efetuado mediante a entrega e aceitação, em até 10 (dez) dias, contados da apresentação da nota fiscal, após o recebimento definitivo e dos itens.

12.2 As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 10 (dias) após a data de sua reapresentação válida.

12.3 A nota fiscal deverá conter a identificação do processo: Pregão Presencial Nº 005/2019 e ser encaminhada por e-mail ao setor de compras (compras@pmouro.com.br) para controle, e entregue fisicamente junto com os produtos no local indicado no pedido.

12.4 Não será efetuado qualquer pagamento ao fornecedor que tiver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas da presente licitação correrão por contas das respectivas dotações da Lei-de-meios em execução, de acordo com a destinação dos produtos a serem solicitados.

14. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

14.1 Pelo não cumprimento com as obrigações assumidas neste documento ou os preceitos legais, incorrerá nas seguintes sanções, estabelecidas no artigo 87 da Lei 8.666/93:

I – Notificação e Advertência;

II – Multa de 10% sobre o valor do objeto, salvo justificativa aceita pelo Município. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de até 02 (dois) anos.

15. RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

15.1 Entregar os itens licitado, conforme especificações deste edital e em consonância com a proposta de preços;

15.2 Manter, durante toda a vigência da ata de registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.3 Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas;

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.2 Até 2 dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou IMPUGNAR O EDITAL DO PREGÃO.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

16.2.1 Caberá ao pregoeiro encaminhá-las à autoridade competente, que decidirá no prazo de vinte e quatro horas (um dia útil); deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

16.3 O resultado do presente certame será divulgado no Portal da Transparência e no endereço eletrônico http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:2:::NO:2,RIR:P2_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:4,58600&cs=1x6rseBEMDajQen_T2gi6swfqCME

16.4 Os preços registrados serão publicados na imprensa oficial do município, trimestralmente.

16.5 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n.º 8.666/93.

16.6 Não será aceita, em nenhuma hipótese, a transferência de responsabilidade do fornecedor registrado para outras entidades sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

16.7 Não havendo expediente na Prefeitura de São José do Ouro, na data marcada, a sessão pública será realizada no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local.

16.8 O Município de São José do Ouro reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

16.9 Informações e esclarecimentos referentes ao procedimento licitatório serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio do Município de São José do Ouro, na Av. Laurindo Centenaro, nº 481, Centro, e pelos telefones (54) 3352-4500 e (54) 3352-4516.

16.10 Interessados poderão obter cópia do edital no setor de Licitações da Prefeitura em horário de expediente, ou através do site www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais.

16.11 Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Modelo de documento de credenciamento;

Anexo III – Modelo de Declaração Conjunta;

Anexo IV – Modelo de Apresentação da Proposta de Preços.

16.12 Fica eleito o Foro da Comarca de São José do Ouro para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Valentim Gelain
VICE - PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

- Objeto:** A presente licitação tem por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, visando o registro de preços para futura aquisição de material escolar, e de expediente, para manutenção das atividades administrativas, das secretarias de educação, administração, saúde e assistência social. As quantidades são uma estimativa de consumo para doze meses, não obrigando a Administração da aquisição total.
- Justificativa:** A aquisição de materiais escolares e de expediente é imprescindível para suprir às necessidades de fornecimento interno, bem como dar atendimento de forma satisfatória, às constantes demandas das escolas e atividades administrativas.
- Secretarias Municipais participantes do registro de preço:**
Secretarias de Educação, Administração, Saúde e Assistência Social.

Tabela com os itens, descrição e quantidades estimadas:

Item	Descrição		Total
1	Alfinetes coloridos, cabeça 5mm, comprimento aprox. 15mm, caixa com 50 unidades	CX	04
2	Alfinetes niquelados nº 29, caixa com 50g	CX	16
3	Apagador para quadro branco, corpo em resina termoplástica, base com feltro 100% lã, medidas aprox. 15cmx6cmx4cm	UN	03
4	Apontador simples, com lâmina de aço temperado, material firme e resistente	UN	35
5	Argila escolar vermelha para modelagem de 01 kg	KG	50
6	Bloco de recados auto adesivos 4 cores 38mmx51mm	UN	10
7	Bobina de papel branco, medindo 57mm x 30m, para uso em calculadora eletrônica de mesa	UN	100
8	Bobina térmica 80mmx30m, para uso em impressora ECF - KHP	ROL O	240
9	Borracha branca com capa protetora plástica, formato retangular, dimensões aproximadas 42mmx21mmx11mm	UN	60
10	Borracha branca retangular, referência de tamanho 40 - caixa com 60 unidades	CX	01
11	Caderno espiral, Capa dura, com 48 folhas pautadas, capa sem gravuras, figuras ou fotos	UN	20
12	Caderno espiral, Capa dura, com 96 folhas pautadas, capa sem gravuras, figuras ou fotos	UN	20
13	Caderno espiral, com 48 folhas pautadas, tamanho 1/4, capa sem gravuras, figuras ou fotos	UN	500
14	Caixa correspondência dupla, organizador de mesa tipo escaninho, em poliestireno, entrada frontal, sistema de haste fixa	UN	20
15	Caixa para arquivo morto, confeccionada em papelão kraft, cor parda, modelo desmontável, dimensões aprox. 350mmx250mmx130mm	UN	500
16	Caixa para arquivo morto, confeccionada material plástico, cor azul, modelo desmontável, dimensões aproximadas 350mmx250mmx130mm	UN	50
17	Calculadora de mesa 12 dígitos, bateria LR1130 e solar.	UN	10
18	Caneta marca texto com tinta fluorescente na cor amarela, ponta chanfrada de 4,0mm	UN	150
19	Caneta marca texto com tinta fluorescente na cor laranjada, ponta chanfrada de 4,0mm	UN	100

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

20	Caneta nankin uni preta ponta fina 0,05 mm	UN	06
21	Cartolina escolar 500mmx660mm, 180g/m2 diversas cores (amarelo, azul clara, branca e rosa)	UN	520
22	Clips para papel, metal galvanizado nº 10/0 cx 100un	CX	20
23	Clips para papel, metal galvanizado nº 4/0 cx 500un	CX	30
24	Clips para papel, metal galvanizado nº 6/0 cx 500un	CX	30
25	Cola adesiva instantânea /secagem rápida/ embalagem tipo bisnaga com 3 gramas, incolor, tampa com pino antientupimento	UN	07
26	Cola para isopor 90 gramas, pegamento telgopor y goma EVA Styrofoam Glue	UN	20
27	Colchete metálico em aço, tamanho número 10, comprimento 5cm, capacidade de fixar até 210 folhas, embalagem com 72 peças	CX	50
28	Colchete metálico em aço, tamanho número 14, comprimento 8,2cm, capacidade de fixar até 400 folhas, embalagem com 72 peças	CX	50
29	Corretivo de Fita 5mmX10mt	UN	05
30	Extrator grampo aço inox 150mm, tipo espátula, em aço inoxidável	UN	15
31	Fita adesiva crepe marrom de boa qualidade 48mmx50m	RL	165
32	Fita adesiva transparente 12mmx40m	RL	20
33	Fita adesiva transparente 48mmx100m	RL	30
34	Fita dupla face papel 19mmx30m, cor branca, revestimento em polietileno, bi orientada, dimensao 19mmx30m	RL	11
35	Folha A/60 - pacotes com 50un. Amarelo	PAC	01
36	Folha A/60 - pacotes com 50un. Bege	PAC	03
37	FOLHA A/60 - PACOTES COM 50UN. BRANCA	PAC	14
38	Folha A/60 - pacotes com 50un. Rosa	PAC	03
39	Folha A/60 - pacotes com 50un. Verde	PAC	03
40	Folha A/60 - pacotes com 50un. Azul Claro	PAC	03
41	Folhas A4, 297x210mm, 75g/m², multiuso, alcalino, ultra branco. Pacotes com 500fls	PAC	1300
42	Grampeador de mesa com capacidade para grampear no mínimo 15 folhas, estrutura interna em aço, utiliza grampos 26/6	UN	15
43	Grampeador de mesa com capacidade para grampear no mínimo 50 folhas, dimensões aprox. 28,7x7,6x18,5cm, utiliza grampos 23/8-13	UN	05
44	Grampo cobreado 23/10 para grampeador, em arame de aço revestido, capacidade para grampear até 70 folhas, embalagem 1000 grampos	CX	15
45	Grampo cobreado 26/6 para grampeador, em arame de aço revestido com cobre, capacidade para grampear até 20 folhas, cx 1000 grampos	CX	100
46	Grampo 26/8 extra cobreado caixa com 5000 grampos	CX	05
47	Grampo trilho 80mm de metal	CX	50
48	Lacre para malote 16cm numerado - pacote com 100 unidades	PAC	02
49	Lápis de cor, nacional, triangular, caixa com 24 cores vibrantes, tamanho grande, com lápis inteiros, ponta resistente e atóxico.	CX	20
50	Lápis preto, tipo sextavado HB nº2 - caixa com 72un.	CX	05
51	Livro ata 50 fls sem margem, costurado, capa dura preto, dimensões aproximadas 210x300mm	UN	32
52	Pincel marcador para quadro branco, recarregável, caixa com 12 unid. - 10 caixas de cada cor, sendo: azul, preto e vermelho	CX	30
53	Mouse PAD simples cor lisa. Dimensões aprox.0,020cmx18,000cmx26,500cm	UN	10

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

54	Palito de churrasco de bambu 30cm pacote com 100 unidades	PAC	20
55	Palito de picolé com ponta redonda pacote com 100 unidades	PAC	50
56	Papel autoadesivo (tipo contact), liso transparente 45cm x 10 metros	RL	06
57	Papel carbono, material película poliéster, aplicação escrita manual, monoface, comprimento 297mm, largura 210mm, preto. Cx 100un	CX	20
58	Papel Cartoplex 500mmx660mm, 180G/M2, sendo: 30un. Amarelo; 30un. Vermelho; 30un. Verde; 30un. Azul Claro	UN	120
59	Papel crepom 48cmx2m, sendo: 30un. Amarelo; 30un. Azul claro; 30un. Branco; 30un. Laranja; 30un. Marrom; 30un. Rosa; 30un. Verde Escuro; 30un. Vermelho.	UN	240
60	Papel duplex 48x66cm, sendo: 100un. amarelo, 100un. azul claro, 100un. azul escuro, 100un. laranja, 100un. rosa, 100un. verde, 100un. verde claro, 100un. vermelho	UN	800
61	Papel EVA espessura 2mm, comp 60cm e larg 40cm com glitter, Sendo: 50un. branco; 50un. Verde; 50un. Vermelho, 50un. Prata; 50un. Dourado	UN	250
62	Papel EVA espessura 2mm, comp 60cm e larg 40cm, Sendo: 250un. amarelo; 250un. branco; 250un. Verde Escuro; 250un. Vermelho	UN	1000
63	Papel pardo para embrulho, bobina de 60cm de largura, com no mínimo 100 metros de comprimento	BOB	16
64	Pasta A-Z larga, formato ofício, lombada larga, mecanismo niquelado, dimensões 345x285x73mm	UN	110
65	Pasta com elástico em polipropileno transparente dimensões: LXAXP: 235x350x02mm	UN	75
66	Pasta com elástico em polipropileno transparente dimensões: LXAXP: 235x350x40mm	UN	75
67	Pasta documento, material pvc, com abas e elástico, incolor, comprimento pasta 35cm, largura pasta 24cm, transmitância transparente.	UN	20
68	Pasta sanfonada Ofício 12 transp. - pasta sanfonada ofício com 12 divisórias com aba e elástico, produzida em PVC transparente, acompanha 31 etiquetas de papel para identificação das divisórias, dimensões 330x240mm.	UN	25
69	Pasta suspensa 360x240mm para arquivo, marmorizada, plastificada, com Haste de metal	UN	130
70	Pen Drive de no mínimo 16GB	UN	27
71	Perfurador 2 furos até 10 folhas sulfite de no mínimo gramatura 75g, corpo metálico	UN	03
72	Pincel atômico 1100-p recarregável/marcador permanente, tinta à base de álcool azul, ponteira de feltro, espessura da escrita 4,5mm	UN	07
73	Pincel atômico 1100-p recarregável/marcador permanente, tinta à base de álcool preto, ponteira de feltro, espessura da escrita 4,5mm	UN	07
74	Pincel atômico 1100-p recarregável/marcador permanente, tinta à base de álcool vermelho, ponteira de feltro, espessura da escrita 4,5mm	UN	05
75	Pistola aplicação de cola quente profissional potência mínima 8w, temperatura aprox. 165°C para bastão espessura aprox. 7.0 7.5 mm	UN	07
76	Pincel para tinta de tecido, ponta fina	UN	20
77	Pincel para tinta guache chato e reto 230-12 médio	UN	20
78	Pincel para tinta guache chato e reto 230-13 grande	UN	20
79	Porta lápis-clips-cartão - organizador de mesa, com porta lápis, clips e lembretes, em poliestireno, cor cristal	UN	10
80	Prancheta ofício em material plástico, dimensões mínimas 22x33cm e espessura mínima de 3mm, com prendedor metálico resistente	UN	20
81	Régua acrílica de 30cm de plástico super resistente, bordas chanfradas, escala de mm em mm, dimensões mínimas 318 x 37 x 3 mm	UN	66
82	Refil Cola Quente Fina, diâmetro aprox. 7,5mmx10cm, adesivo Termoplástico elaborado a base de resinas sintéticas, polímeros e ceras especiais, cor transparente	UN	1500
83	Refil recarrega marcador para quadro branco, 12 unidades, Sendo: 10 caixas de Azul; 10cx. Vermelho; 10cx. Preto	CX	30

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

84	Roleta de tinta para calculadora DR120 Casio	UN	02
85	Roleta de tinta para máquina de datilografar Olivetti-Línea com duplo carretel	UN	02
86	Roleta de tinta PROCALC IR40T - 2 cores para o modelo LP25	RLT	02
87	Saco plástico tamanho ofício, transparente, com 4 furos, espessura 0,12mm, medida 240x325mm, pacote com 100 unidades	PAC	20
88	Saco plástico tamanho ofício, transparente, sem furos, espessura 0,12mm, medida 240x325mm, pacote com 100 unidades	PAC	12
89	Tesoura multiuso fio de corte reto 21cm, lamina em aço inox, com ponta, comprimento de 216mm, cabo de polipropileno	UN	05
90	Tinta dimensional metálico, relevo 3d color, caixa com 6 unidades de 35 ml cada	CX	10
91	Tinta dimensional glitter relevo 3d color, caixa com 6 unidades de 35 ml cada	CX	10
92	Tinta Facial Color Make com 10 cores	CX	05
93	Tinta para embeber almofada de carimbo cor preta, a base de água, frasco com 42ml, produto não inflamável	TB	07
94	TNT tecido não tecido gramatura 45g/m2, formato 50x1,40, rolo com 50 metros. Sendo: 1 rolo azul, 1rl vermelho, 1rl amarelo, 1rl rosa, 1rl verde escuro; 1rl Branco; 1rl Preto; 1rl marrom.	RL	08

4.1 CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO E ENTREGA

4.2 Os itens deverão ser de primeira qualidade de fabricação. Não serão aceitos produtos de procedência duvidosa e em nenhuma hipótese, serão aceitos itens usados ou reciclados.

4.3 Os produtos serão adquiridos de acordo com a demanda das Secretarias Municipais, mediante solicitação de compra prévia, com a indicação do endereço/local da entrega.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO II - MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO

(USAR APENAS SE FOR REPRESENTANTE – VER ITEM 3.1.2 DO EDITAL)

Pregão Presencial nº 005/2019

Através do presente, credenciamos o (a) Sr. _____, a participar da licitação instaurada pelo Município de São José do Ouro, na modalidade PREGÃO Nº 005/2019, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, CNPJ nº _____, e em seu nome formular lances, negociar preço e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

_____, _____, _____ de _____ de 2019.

empresa
(ASSINATURA COM FIRMA RECONHECIDA)

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

Pregão Presencial nº 005/2019

_____, inscrito (a) no CNPJ nº _____,
por intermédio de seu representante legal o Sr. _____
_____, portador do CPF nº _____,

DECLARA:

- 1) Para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no edital do Pregão nº. 005/2019.
- 2) A inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/93, incluído pela Lei no 9.854, de 28 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.

_____, ____ de _____ de 2019.

empresa



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

GERADOR DE PROPOSTAS:

Disponível para Download no site:

<http://www.sinsoft.com.br/pg.php?area=DOWNLOAD>

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019 – SÃO JOSÉ DO OURO RS

NOME DA EMPRESA:

CNPJ Nº:

ENDEREÇO:

E-MAIL:

TELEFONE:

CIDADE:

Para fornecimento e registro de preços dos itens listados no Anexo I do edital em epigrafe, apresentamos a proposta de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Aprest.	R\$ Unit.	R\$ Total	Marca
01	Alfinetes coloridos, cabeça 5mm, comprimento aprox. 15mm, caixa com 50 unidades	04	CX	00,00	00,00	XXXXX
02	Alfinetes niquelados nº 29, caixa com 50g	16	CX	00,00	00,00	XXXXX
.....			Unidades	00,00	00,00	XXXXX
....			Unidades	00,00	00,00	XXXXX

1. Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga, que correrão também por nossa conta e risco.
2. Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência, e os preços propostos são completos e suficientes para atendimento ao objeto desta licitação.
3. Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

Local e Data ____/____/2019

Nome Completo e Assinatura

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”